



Edna 00189

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

## ATO NÚMERO 056/08

De 04 de dezembro de 2008

Designa servidor da Câmara Municipal para responder pelo regime de adiantamento destinado a atender despesas de viagens e despesas de pequeno vulto, durante as férias regulamentares da servidora responsável pelo Setor de Transportes.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

### RESOLVE:

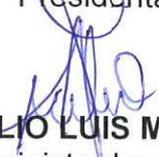
**Artigo 1º** - Designar o servidor **CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA - RG 22.318.677-6**, Agente Administrativo, lotado na Chefia de Expediente do Legislativo, para responder pelo regime de adiantamento, com a finalidade de atender despesas de viagens e despesas de pequeno vulto, no período de 11 a 18 de dezembro de 2008, em virtude das férias regulamentares da responsável pelo Setor de Transportes.

**Artigo 2º** - O adiantamento a que se refere o artigo anterior será feito mediante ofício requisitório do servidor designado, que controlará toda a prestação de contas na forma do regulamento editado pelo Ato da Mesa da Câmara Municipal número 82/05, de 28/09/2005, que disciplina a aplicação da Lei Municipal nº 4.133, de 23/3/2003, que dispõe sobre a instituição do sistema de adiantamento de numerário, para a Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

**Artigo 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano 2008 (dois mil e oito).

  
**EDNA SANDRA MARTINS**  
Presidenta

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na

mesma data.



Edna



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Gabinete da Presidência

**ATO NÚMERO 056/08**

De 04 de dezembro de 2008

Designa servidor da Câmara Municipal para responder pelo regime de adiantamento destinado a atender despesas de viagens e despesas de pequeno vulto, durante as férias regulamentares da servidora responsável pelo Setor de Transportes.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o servidor **CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA - RG 22.318.677-6**, Agente Administrativo, lotado na Chefia de Expediente do Legislativo, para responder pelo regime de adiantamento, com a finalidade de atender despesas de viagens e despesas de pequeno vulto, no período de 11 a 18 de dezembro de 2008, em virtude das férias regulamentares da responsável pelo Setor de Transportes.

**Artigo 2º** - O adiantamento a que se refere o artigo anterior será feito mediante ofício requisitório do servidor designado, que controlará toda a prestação de contas na forma do regulamento editado pelo Ato da Mesa da Câmara Municipal número 62/05, de 28/09/2005, que disciplina a aplicação da Lei Municipal nº 4.133, de 23/3/2003, que dispõe sobre a instituição do sistema de adiantamento de numerário, para a Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

**Artigo 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano 2008 (dois mil e oito).

**EDNA SANDRA MARTINS**  
Presidenta

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.